

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 60/2006 (2.ª série). — Tendo cessado os mandatos dos membros do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), torna-se necessário proceder às nomeações do presidente e dos dois vogais daquele Instituto — reconduzindo nas mesmas funções os actuais membros do conselho directivo —, às quais, nos termos do artigo 9.º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, são efectuadas por resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, e nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista presidente do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

2 — Nomear o Prof. Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, engenheiro, e a engenheira Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro vogais do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

3 — A presente resolução produz efeitos desde 18 de Março de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13 298/2006 (2.ª série). — Considerando a elevada competência profissional do Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas no domínio das tecnologias de informação e a sua experiência profissional no domínio da inovação tecnológica;

Considerando que as suas qualificações académicas se revelam adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerado a experiência como director-adjunto do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo o Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resumo do curriculum vitae

O Doutor Alexandre Caldas é doutorado em Internet — Política Científica e Tecnológica no SPRU, Reino Unido (2003), mestre em Economia e Gestão da Tecnologia e Inovação, ISEG/UTL (1997), e economista formado no ISEG/UTL (1994). Tem experiência de mais de 12 anos como académico e gestor no sector público e privado, bem como a nível nacional e internacional.

Alexandre Caldas foi desde 7 de Novembro de 2005 director-adjunto do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), na Presidência do Conselho de Ministros, em Portugal.

A nível internacional o seu percurso passa pela Universidade de Oxford no Reino Unido (professor e investigador no Oxford Internet Institute desde Abril de 2004 até Outubro de 2005 e investigador associado desde Novembro de 2005), pela London School of Economics and Political Science (professor convidado do departamento de New Media and Communications — media@LSE — desde Setembro de 2005), pelo Science and Technology Policy Research Centre (Universidade de Sussex, Janeiro de 2000-Dezembro de 2003, faculdade líder mundial em políticas de inovação e tecnologia) e pela Holanda (Universidade Erasmus de Roterdão, 1994).

Já leccionou como assistente convidado na Universidade Atlântica (1998 e 1999) no curso de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação e foi professor-adjunto do ISTE — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, sendo regente dos cursos de Concepção e Desen-

volvimento de Projectos Multimédia e Técnicas de Computação Gráfica (1997-2000).

A nível nacional tem desempenhado funções de gestor no sector público e privado, quer ao nível da gestão no sector público, quer em projectos tecnológicos privados e consultoria empresarial.

Foi director executivo do Tecnopólo do Vale do Tejo — Tagus-Valley, Abrantes (2002-2004), gestor e coordenador do Projecto Ribatejo Digital Empresas (Lezíria do Tejo, 2002-2004) e consultor em projectos europeus para a NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 1997) e CCDR-LVT (2003 e 2004). Iniciou a sua carreira no sector público como quadro superior do Ministério da Ciência e Tecnologia (1994-1999), coordenador de tecnologias de informação do Serviço de Programas e Projectos na Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Entre os seus últimos trabalhos contam-se o seu livro mais recente, *Ciência Outlook 2004 — Rumo à Sociedade do Conhecimento* (2004), o projecto de análise do Governo electrónico em oito países europeus, financiado pela Cisco America (em Oxford, 2005), o projecto de análise das redes mundiais de conhecimento (World Wide Web of Science, Oxford 2005), uma análise mundial de prospectiva tecnológica para o Ministério da Defesa no Reino Unido (2002) e, desde 2003, os projectos Cienciapt.net e Scienceineurope.net, de divulgação da ciência em Portugal e na Europa, bem como diversos artigos publicados em revistas internacionais nos domínios da Internet, bases de conhecimento digitais e redes de conhecimento.

Tem ampla experiência em gestão empresarial, quer em projectos empresariais próprios (desde 1994 foi gerente e sócio fundador de diversas empresas nas áreas das tecnologias da informação e comunicação) quer como consultor da NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (projectos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projectos europeus, desde 1997) e de redes de inovação europeias e acções inovadoras para a CCDR-LVT (2002-2004).

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 13 299/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Vera Ritta Branco de Sampaio.

2 — A presente nomeação aplica-se o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 494/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

António Iria Revez.

Maria José Silva Gonçalves.

Maria Machado Castelhanu Pulquério.

2 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 495/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aos cidadãos

a seguir identificados a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal:

Daniel Isidro Figueiras Cabrita.
José Ernesto Ribeiro Cartaxo.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

2 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 1045/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Henrique Leote.

7 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1046/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005:

Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Júlio Pomar.

7 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1047/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Renascer.

8 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1048/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Doutor Manuel de Sousa d'Oliveira.

8 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7075/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Teresa da Moura Semedo Vaz, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Janeiro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7076/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a

Augusto Landim Júnior, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 21 de Abril de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7077/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristiano Sene Mané, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Fevereiro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7078/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Mustafa Darame, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 11 de Maio de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7079/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vieira, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Setembro de 1934, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7080/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria das Neves Pereira Fernandes, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 19 de Setembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7081/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder dos Santos Entrudo, natural de Sydney, Austrália, de nacionalidade australiana, nascido em 3 de Abril de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7082/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonia Maria Bezerra Lima, natural de Manaus, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 10 de Abril de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de